

PORTARIA Nº 063/2025.

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os Ofícios: Nº. 06/2025 – CSAN/SEMTRAPS/PMB de 27/01/2025 e Nº 297/2025 – SEGGOV de 29/01/2025.

RESOLVE:

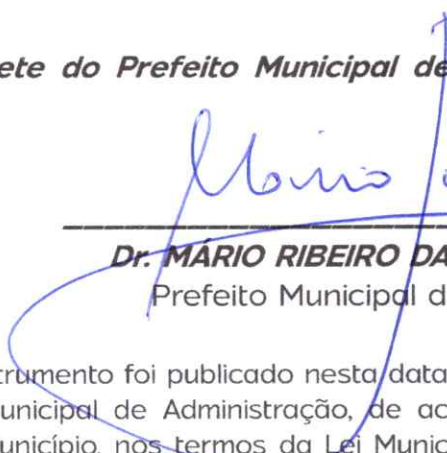
Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, para exercerem a função de **GESTORES LOCAIS RESPONSÁVEIS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA**, conforme Termo de Adesão nº 02065/2024, firmado com o Governo Federal.

| Órgão executor | Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social |
|---------------------------|--|
| GESTOR MUNICIPAL TITULAR | LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA |
| GESTOR MUNICIPAL SUPLENTE | WALDINEI MACIEL MONTEIRO |
| COORDENADOR MUNICIPAL | MACÁSSIA DE CARLA MATOS CUNHA |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 30 de janeiro de 2025.


Mario Ribeiro da Silva Junior
Prefeito Municipal
Bragança - PA

Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.